EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 68/2020 - OFERTA DE COMPRA 090102000012020OC00082**, referente ao processo nº **SES-PRC-2020/10785, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BOLSAS E SISTEMA DUAS PEÇAS INTESTINAL E URO, DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR,** a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia **17/08/2020 às 10:00 horas.**

Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir do dia **05/08/2020**, o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E DATA de **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (Presencial) Nº. 040/2020**- OBJETO: Aquisição de Equipamentos material permanente destinado à organização e restruturação das Unidades de Saúde, conforme Emenda Parlamentar processo SEC PRC 2019/09675, em atendimento a secretaria municipal de saúde, mediante as condições fixadas neste Edital e seus anexos, mediante as condições fixadas neste Edital e seus anexos. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 17 de Agosto de 2.020, às 09:30 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Chavantes, Secretaria de Administração, sala do Setor de Licitação, situada a Rua Dr. Altino Arantes, nº464, Centro, na Cidade de Chavantes - SP, a partir das 09:30horas. EDITAL NA INTEGRA: à disposição dos interessados no setor de Licitação no endereço acima indicado, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do site oficial www.chavantes.sp.gov.br INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Fone (14) 3342.9200. P. M. Chavantes (SP), 04 de Agosto de 2.020. Nayane Cristina Ribeiro Da Silva- Pregoeira.

mega leilões — GESTOR JUDICIAL

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 844**, com escritório à Al. Franca 580, Jardim Paulista, devidamente autorizado pelo Credora Fiduciária **RESIDENCIAL NOVA PORCELANA SPE LTDA**, com sede na Rua das Mangabeiras, nº 82, Apto 41, inscrita no CNPJ/MF nº 15.006.418/0001-83, São Paulo/SP, nos termos da Escritura Pública, lavrada aos 03/03/2016 (7º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP – L-6.200, página 95), no qual figura como Devedores: **MARCOS CESAR SILVA**, RG nº 24.47.059-4 SSP/SP, com CNPJ/MF nº 279.074.368-18, e sua mulher **FABIOLA MAYEDA DE ABREU SILVA**, RG nº 33.120.076-4 SSP/SP, com CPF/MF nº 219.665.008-07, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados, na Rua Bicudo de Brito, 732, Vila Guarani, São Paulo/SP – CEP: 04316-060, levará a **PÚBLICO LEILÃO,** somente de modo **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 17 de agosto de 2020, com encerramento à partir das 10:00hs,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 463.977,53** (quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), o imóvel a seguir descrito, cuja propriedade foi consolidada em nome da Credora Fiduciária - **IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 181.358 DO 8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP:** CASA 8, integrante do RESIDENCIAL NOVA PORCELANA, situada na rua Porcelana nº 297, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo a área privativa de 66,410m2 e a área comum de 75,013m2, com a área total de 141,423m2 (sendo 108,659m2 de área construída e de 32,764m de área descoberta), correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0554340 no terreno condominial, com direito à utilização de duas vagas indeterminadas na garagem coletiva do condomínio, com auxílio de manobrista, e ao uso exclusivo do jardim localizado nos fundos da unidade. A casa possuí uma área de terreno exclusiva de 38.960m2. Convenção de condomínio registrada sob nº 12.484, no Livro 3 – Registro Auxiliar, desta Serventia. **Quando Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97**. Caso não haja arrematante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **24 de agosto de 2020**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lances mínimos iguais ou superiores a **R$ 442.500,00** (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CIDADE DE SÃO PAULO — SAÚDE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURAS DE LICITAÇÕES
Encontram-se abertos no Gabinete, os seguintes pregões:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2020-SMS.G, processo 6018.2020/0028042-2, destinado ao registro de preços para o fornecimento de CONEXÃO EM Y, PARA INFUSÃO VENOSA, 2 VIAS, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras/Grupo Técnico de Compras - GTC/Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 9h30min do dia 14 de agosto de 2020, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da 3ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2020-SMS.G, processo **6018.2020/0044239-2,** destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **MEDICAMENTOS DIVERSOS X,** para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Suprimentos/Grupo Técnico de Compras - GTC/Área Técnica de Medicamentos, do tipo **menor preço.** A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **10h30min** do dia **20 de agosto de 2020,** pelo endereço **www.comprasnet.gov.br,** a cargo da **1ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.
RETIRADA DE EDITAIS
Os editais dos pregões acima poderão ser consultados e/ou obtidos nos endereços: **http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br; www.comprasnet.gov.br,** quando pregão eletrônico; ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

mega leilões — GESTOR JUDICIAL

9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **TAKAAKI SATO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 578.668.108-04; e **sua mulher MISAO IWATA SATO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 576.286.618-15. O **Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **LOCAMAX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** em face de **TAKAAKI SATO E OUTRO - Processo nº 0055051-94.2017.8.26.0100 (Principal nº 1013670-94.2014.8.26.0003) – Controle nº 1732/2014**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/08/2020 às 16:30h** e se encerrará **dia 14/08/2020 às 16:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/08/2020 às 16:31h** e se encerrará no **dia 08/09/2020 às 16:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: **proposta@megaleiloes.com.br** (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 92.328 DO 14º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL**: Rua Embaú, nº 49, Saúde – 21º Subdistrito. Um prédio e respectivo terreno, medindo 11,30m de frente, por 36,90m da frente aos fundos, do lado direito, 41,80m do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 10,00m e encerrando a área de 394,00m2, mais ou menos, confrontando do lado direito de quem da Rua Embaú, o olha, com o imóvel nº 55 da Rua Embaú e nos fundos com o imóvel nº 347 da Rua Borges Lagoa. **Consta no R.02 desta matrícula** que foi reservado o usufruto do imóvel desta matrícula a SETSUKO SATO. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 042.072.0013-4.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 160.038,14 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 13.651,50 (16/06/2020). Consta as fls. 170 dos autos que a edificação desta matricula apresenta área construída total de 194,00m2. Consta as fls. 316 dos autos que SETSUKO SATO faleceu em 19/12/2017, extinguindo o usufruto. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 4.100.000,00 (quatro milhões, cem mil reais) para agosto de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. Débito desta ação no valor de R$ 546.521,41 (julho/2020).

São Paulo,
Eu, _____, diretora/diretor, conferi.
Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior
Juiz de Direito

(11) 3149-4600 — www.megaleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo n.º 2627/2020. **Dispensa de Licitação n.º 006/2020**. **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**. Considerando a caracterização da situação emergencial e calamitosa, a razão da escolha do fornecedor executante e as justificativas dos preços mediante a realização de 03 (três) cotações, comprovadas documentalmente, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/1993, RATIFICO, na íntegra, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 10.481.840/0001-77, ao preço estimado de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), a R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) por hora, considerando o prazo estimado de 01 (um) mês, cujo objeto trata a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos PSIQUIÁTRICOS, com atendimento presencial profissionais especialistas, para atendimento ao Departamento de Saúde Mental da Secretaria de Saúde desta municipalidade, RATIFICANDO, nesta oportunidade, a condição de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contexto do Decreto Municipal nº 2.835/2020, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 (dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019), e a Medida Provisória nº 926/2020 e 951/2020. Determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na imprensa, para que produza os efeitos legais. Registre-se, cumpra-se e publique-se. Lavre-se o Termo de Contrato. Ibaté/SP, 03 de agosto de 2020. JOSÉ LUIZ PARELLA. Prefeito Municipal.

EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 66/2020 - OFERTA DE COMPRA 090102000012020OC00080,** referente ao processo nº **SES-PRC-2020/10781, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SISTEMA 2 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL E URO, DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR,** a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia **19/08/2020 às 10:00 horas.**

Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir do dia **07/08/2020,** o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br.

Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ nº 62.375.134/0001-44 – NIRE 35.300.192.575

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2020

Data, Hora, Local: Em 30.4.2020, às 14h, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011. ***Mesa:*** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. ***Quórum de Instalação:*** Totalidade do Capital Social. ***Presença Legal:*** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. ***Publicações Prévias:*** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2019, foram publicados em 27.3.2020 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial 2, páginas 43 a 45, e "Valor Econômico", páginas E83 e E84. ***Disponibilização de Documentos:*** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. ***Edital de Convocação:*** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. ***Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:*** Aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 22.4.2020, dispensadas suas transcrições, por se tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o capital social no valor de R$74.800.000,00, elevando-o de R$289.924.369,37 para R$364.724.369,37, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "*caput*" do Artigo 6º do Estatuto Social; 2) alterar o estatuto social, no Artigo 7º, elevando de 2 (dois) anos para 3 (três) anos o prazo de mandato dos diretores e reduzindo de 5 (cinco) para 4 (quatro) o número mínimo e elevando de 8 (oito) para 10 (dez) o número máximo de membros da Diretoria, eliminando o cargo de Diretor de Renda Fixa e de Renda Variável, com a consequente alteração da redação do Artigo 10; e no Artigo 9º, incluindo alínea que trata da designação de diretores responsáveis perante os Órgãos reguladores. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passarão ser as seguintes, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O Capital Social é de R$364.724.369,37 (trezentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), dividido em 9.322.059 (nove milhões, trezentas e vinte e duas mil e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 10 (dez) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Gerente, Diretor Superintendente e Diretor. Artigo 9º) Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente Estatuto: k) designar os responsáveis perante os Órgãos reguladores, em conformidade com as normas por eles emanadas e com o disposto no Artigo 10 deste Estatuto. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral: I. presidir as reuniões da Diretoria; II. coordenar a atuação dos Diretores sob sua supervisão, acompanhando os respectivos desempenhos; III. orientar as atividades sociais e fazer executar a política estabelecida pela própria Diretoria; IV. distribuir, dentre os demais Diretores, atribuições nas diversas áreas operacionais e administrativas da Sociedade; V. gerir operacional e administrativamente a Sociedade; VI. dirimir dúvidas ou controvérsias surgidas na administração executiva da Sociedade; b) ao Diretor Gerente, o desempenho das funções que lhe forem atribuídas, colaborando com o Diretor Geral; c) ao Diretor Superintendente, o desempenho das funções que lhe forem atribuídas nas diversas áreas operacionais e administrativas da Sociedade, nos termos da legislação vigente da Comissão de Valores Mobiliários, relativamente à Administração de Carteira de Valores Mobiliários reportando-se ao Diretor Geral e ao Diretor Gerente; d) aos Diretores, responder pelas atividades relacionadas, direta ou indiretamente, ao funcionamento e à manutenção de carteiras de valores mobiliários, especialmente as seguintes atividades: 1) cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos; 2) distribuição de valores mobiliários; 3) verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes. **Parágrafo Único** - As funções previstas nos números 2 e 3 da letra "e", deste artigo, poderão ser exercidas cumulativamente pelo mesmo Diretor ou pelo Diretor Superintendente, sempre que não houver restrição regulatória." ***Assembleia Geral Ordinária:*** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; II) aprovaram a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 4.2.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2019 no valor de R$152.304.045,24, conforme segue: R$7.615.202,26 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R$143.241.954,55 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R$1.446.888,43 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.12.2020; III) reelegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: ***Diretor Geral: Marcelo de Araújo Noronha***, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; ***Diretor Gerente: Renato Ejnisman***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.440.778-7/SSP-SP, CPF 136.865.628/55, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; ***Diretor Superintendente: Ricardo Pereira de Almeida***, brasileiro, casado, economista, RG 08143874-9/IIFP-RJ, CPF 001.603.287/05, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011; ***Diretores: Ademir Aparecido Correa Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 3.982.252-0/SSP-PR, CPF 633.628.309/78, com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 5º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917; ***José Gomes Fernandes***, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP/SP, CPF 135.834.253/91; ***Marlos Francisco de Souza Araujo***, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; e senhora ***Renata Geiser Mantarro***, brasileira, casada, bancária, RG 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/81; e elegeram o senhor ***Nairo José Martinelli Vidal Júnior***, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores reeleitos e eleito: 1) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023. IV) fixaram para o exercício de 2020 a remuneração global, verba previdenciária e contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no valor total de até R$7.823.500,00, dos quais: (i) até R$4.060.000,00 como remuneração fixa e variável; (ii) até R$913.500,00 como contribuições ao INSS; e (iii) até R$2.850.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social. ***Aprovação e Assinatura da Ata:*** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Renato Ejnisman; Acionista: Banco Bradesco BBI S.A., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz; Auditor: Carlos Massao Takauthi. ***Declaração:*** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 256.934/20-4, em 17.7.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

E D I T A L

HC HOSPITAL DAS CLÍNICAS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 555/2020**, PROCESSO **Nº 997945/2020**, Oferta de Compra **092301090572020OC00680** para constituição de **Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de tala em resina termoplástica, endoprótese torácica, ponteira de radio frequência**, cuja sessão será realizada no dia **17/08/2020**, às **09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br a partir de **04/08/2020. PREGOEIRO DESIGNADO: MARCIA A. C. CHEN** e suplentes.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020/DETRAN/MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura, com base no projeto arquitetônico elaborado pela Coordenadoria de Obras e Engenharia do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, para execução de obra de Revitalização com ampliação do Complexo Físico do DETRAN/MT - Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, localizada no município de Cuiabá/MT.
Data e horário para credenciamento e recebimento das propostas e documentos de habilitação: das 08h30min até 09h00min (horário local) do dia 24 de agosto de 2020.
Início da sessão de abertura: a partir das 09h00min (horário local) do dia 24 de agosto de 2020.
Local da sessão pública de disputas: Sala de Reuniões da Presidência do DETRAN/MT, situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.
Retirada do Edital: O Edital e o Projeto Básico completo estarão à disposição dos interessados mediante solicitação pelo e-mail abaixo, no Portal Transparência do DETRAN/MT: **https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/tomada-de-precos**, no Portal da SEPLAG: **http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/** ou ainda por solicitação realizada diretamente a esta Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN/MT.

Cuiabá/MT, 03 de agosto 2020.
MAX DE MORAES LUCIDOS
Membro da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E DATA de **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (Presencial) Nº. 040/2020**- OBJETO: Aquisição de Equipamentos material permanente destinado à organização e restruturação das Unidades de Saúde, conforme Emenda Parlamentar processo SEC PRC 2019/09675, em atendimento a secretaria municipal de saúde, mediante as condições fixadas neste Edital e seus anexos, mediante as condições fixadas neste Edital e seus anexos. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 17 de Agosto de 2.020, às 09:30 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Chavantes, Secretaria de Administração, sala do Setor de Licitação, situada a Rua Dr. Altino Arantes, nº464, Centro, na Cidade de Chavantes - SP, a partir das 09:30horas. EDITAL NA INTEGRA: à disposição dos interessados no setor de Licitação no endereço acima indicado, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do site oficial www.chavantes.sp.gov.br INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Fone (14) 3342.9200. P. M. Chavantes (SP), 04 de Agosto de 2.020. Nayane Cristina Ribeiro Da Silva- Pregoeira.

EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 67/2020 - OFERTA DE COMPRA 090102000012020OC00081,** referente ao processo nº **SES-PRC-2020/10783, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ACESSÓRIOS E BOLSAS PARA ESTOMA, DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR,** a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia **19/08/2020 às 10:00 horas.**

Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir do dia **07/08/2020,** o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br.

EDITAL

Acha-se aberta na Secreta